DECRETO Nº 764 DE 1º DE MARÇO DE 1977.

Cria Função Gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto Velho.

O ENGº LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 27, de 04 de julho de 1972,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica criada no Quadro Permanente desta Prefeitura nos termos do art.47 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 27, de 04 de julho de 1972, subordinada ao Departamento de Serviços Urbanos a Função Gratificada FG-2 de Administrador do Mercado Central.

Art.2º - As despesas decorrentes na aplicação deste Decreto serão atendidas com recursos orçamentários próprios.

Art.3º - As atribuições atinentes às funções criadas por este Decreto serão definidas em regulamento próprio.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 1º de março de 1977.

- Engº LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- MARIA ADELSOLINA DA R. SANTANA -
Resp.p/ Depart. de Administração

- Econ. JURANDY FERREIRA BRANDÃO -
Diretor do Departamento de Planejamento